



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 - DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**Autoria:** Vereadores Sara dos Santos Scarabelli Souza, Claudinei Millan Pessoa, Célio Antonio Feregutti, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Vitor Silva Almeida Palhares, subscrito pelo vereador Luis Antonio de Oliveira Cavalcante

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena e dá outras providências.

**CLAUDINEI MILLAN PESSOA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Dracena ao Senhor Fernando José de Souza Marangoni, Secretario Executivo e atua na Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade dracenense.

**Parágrafo único** - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão: Câmara Municipal  
01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ  
01.031.0011.2002 - Manutenção da Secretaria da Câmara.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"**

Dracena, 17 de maio de 2022.

  
**Claudinei Millan Pessoa**  
**Presidente**

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

**Aparecida de Souza Alves**  
**Diretora**